



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



COMUNICADO 40/SN/2011

CONCLUÍDA A NEGOCIAÇÃO DO ACT PARA AS EMPRESAS OPERADORAS DO GRUPO PT



Aquela que era uma velha reivindicação do Secretariado Nacional do SINDETELCO e de outros sindicatos da PT acabou por se concretizar na passada sexta-feira, dia 25 de Novembro de 2011, na presença do Presidente do Grupo PT, Eng. Zeinal Bava e do Administrador Financeiro, Dr. Francisco Nunes, bem como de toda a restante equipa negocial liderada pelo DRH, Dr. João Carvalho.

Com a assinatura formal do ACT-Acordo Coletivo de Trabalho, o AE-Acordo de Empresa da PTC deu assim lugar a um documento que abrange um maior número de trabalhadores, nomeadamente os da TMN e da PT PRIME nesta fase, tendo já ficado protocolado quais as empresas que se seguem: PT-ACS, PT-Inovação e Fundação PT, alargando assim progressivamente a contratação coletiva e o diálogo social a todo o grupo PT.

Se considerarmos o momento difícil que vivemos, caracterizado por uma crise económica sem precedentes, onde a falência de empresas e o flagelo do desemprego estão na ordem do dia, podemos considerar que o Grupo PT, em contraciclo com todo este clima recessivo se mantém como uma referência de saúde financeira, concertação e diálogo social interno.

Neste contexto salientamos a informação prestada pelo Eng. Zeinal Bava **no sentido dos pensionistas da PT poderem vir a ser excluídos das medidas que vierem a ser aprovadas em sede de Orçamento Geral de Estado, nomeadamente o corte dos subsídios de férias e natal, tendo em conta que quando da transferência dos fundos de pensões para o Estado ficou salvaguardado que este dinheiro só pode ser aplicado em benefício dos pensionistas da PT e não para qualquer outro fim.**

Abre-se assim uma janela de esperança para os pensionistas, competindo agora ao Governo decidir o que fazer, partindo do princípio que não pode utilizar o dinheiro dos fundos para outros fins que não os previstos, nomeadamente para equilíbrio das contas do Estado.

O Secretariado Nacional do **SINETELCO** divulga assim alguns dos aspetos mais importantes do ponto de vista social, consagrados no Protocolo que entretanto divulgaremos na íntegra no nosso sítio (www.sindetelco.pt) e Facebook (www.facebook.com/sindetelco) nos próximos dias, conjuntamente com o articulado do **ACT** agora negociado.

1. Empregabilidade

1.1. *Os Operadores de Telecomunicações manterão uma política de rejuvenescimento de técnicos e quadros, em linha com os programas "Trainees" e Academias, que têm vindo a desenvolver.*

1.2. *Neste âmbito, a Portugal Telecom garantirá que os programas acima referidos integrarão cerca de 250 a 300 jovens no ano 2012.*

2. Princípios gerais de Evolução Profissional / Carreiras

A adoção do novo Modelo de Evolução Profissional / Carreiras (competências / proficiência) comum aos Operadores de Telecomunicações deve permitir enquadrar as realidades diferenciadas das várias empresas, nomeadamente o maior nível de sofisticação da oferta de produtos e serviços para os segmentos pessoal, residencial e empresarial, como também deve refletir as novas competências associadas aos avanços tecnológicos introduzidos por via da generalização de novas plataformas de redes e modernização do parque tecnológico.

4.1.2. *Garantir, até final de 2012, as condições especiais de atribuição **MEO**, Banda Larga Fixa (**ADSL**) e Serviço Fixo de Telefone (**SFT**), aos trabalhadores ativos, suspensos e pré-reformados, reformados e aposentados, atualmente em vigor.*

4.1.3. *Entregar um exemplar do presente **ACT** aos trabalhadores por ele abrangidos.*

4.1.4. *Regulamentar internamente, no âmbito do processo negocial em curso e desde que este chegue a seu termo, uma flexibilidade de 30 minutos nos horários de trabalho rígidos de forma a compensar atrasos relativamente à hora de início da prestação de trabalho que, por circunstâncias alheias à vontade do trabalhador, sejam gerados no âmbito do horário de trabalho atribuído.*

4.2. *As partes signatárias do presente **ACT** acordam em:*

4.2.1. *Negociar, no ano 2012, o alargamento do âmbito do **ACT** a outras empresas do Grupo PT, priorizando a PT- Inovação, PT-ACS e Fundação PT;*

4.2.2. *No processo negocial de 2012 serão definidas as empresas do Grupo PT que integrarão o processo negocial de 2013;*

4.2.3. *Diligenciar no sentido de concluir a revisão do clausulado, designadamente no referente às matérias ressalvadas no Anexo VI, até ao final do 1º trimestre de 2012, sem prejuízo da prorrogação deste prazo por acordo das partes;*

4.2.4. *Aceitar que os valores da tabela de remunerações mínimas e valores de referência e outras matérias de expressão pecuniária serão atualizados, visando que a futura atualização que vier a ser acordada possa produzir efeitos a 1 de janeiro.*

Em Janeiro de 2012 iniciaremos a discussão salarial e dos regimes de trabalho constantes do **AE** da **PT** Comunicações que entretanto se manterão em vigor até conclusão desta Fase 2 da discussão do **ACT**, salvaguardados no anexo VI, conforme consta do Protocolo negocial.

A conclusão da negociação do ACT permitirá alargar aos trabalhadores da TMN e da PT PRIME regimes de trabalho e respetivas compensações, como nunca se praticaram nestas empresas, bem como o conforto da presença e influência dos Sindicatos nas relações laborais.

Assim os trabalhadores da PT Comunicações, TMN e PT PRIME saibam responder ao desafio agora lançado e compreendam que os benefícios que irão sentir se devem ao muito trabalho desenvolvido pelo movimento sindical na PT e não continuem a dar ouvidos e a deixar-se intoxicar pela má-língua utilizada por alguns ‘arruaceiros verbais’, de legitimidade duvidosa, que nunca fizeram nada pelos trabalhadores e os instrumentalizam com atuações desastrosas, como aconteceu com o célebre ‘Processo do Porto’ que perderam vergonhosamente o caso como a sentença caracteriza.

Neste sentido o Secretariado Nacional do **SINDETELCO** como garante do diálogo e da concertação social no Grupo **PT** e nomeadamente tendo em conta as funções que irá desempenhar no contexto da **Comissão Paritária** prevista neste **ACT**, convida todos os trabalhadores não sindicalizados a aderirem ao nosso Sindicato, na defesa dos seus legítimos e próprios interesses.